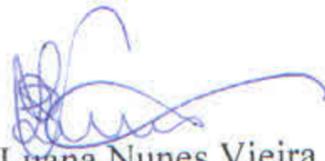


ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO, NOS TERMOS DA CARTA-CONVITE Nº 001/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas na sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, localizada na Rua Ismael Furtado, 335, 2º andar, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, instituída pela Portaria nº 007/2015, formada pelos servidores Luana Nunes Vieira como Presidente, Janiele Alves dos Reis e Vivaldo Moreira de Deus como Membros, com a finalidade de se realizar a abertura dos envelopes contendo a documentação referente ao Processo Licitatório nº 001/2015, Carta-Convite nº 001/2015, datada de nove de março de dois mil e quinze, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de contabilidade pública, para orientação, suporte técnico e vistoria nos documentos contábeis, nas áreas técnico-contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, em conformidade com as novas normas contábeis aplicadas ao setor público e apoio nas prestações de contas, estando disponível em tempo integral para consultas on-line, via telefone, internet ou fax e realizará 01 (uma) visita mensal ou de acordo com a necessidade dos trabalhos, até 31 de dezembro de 2015. Estavam presentes na sessão pública de abertura dos envelopes, a representante legal da empresa Agregar Contabilidade e Assessoria Empresarial, senhora Leticia Moreira Sartori. Estava presente na reunião a Controladora Interna da Câmara Municipal, senhora Kênia Cristina Cunha Oliveira. A senhora Luana Nunes Vieira – Presidente da Comissão Permanente de Licitações explicou que para se estabelecer o preço médio referente ao Processo Licitatório nº 001/2015, Convite nº 001/2015, foram enviados formulários de cotações de preços, por meio eletrônico (via - e-mail) que estão anexos ao processo, para as seguintes empresas: ADPM – Administração Pública para Municípios; Agregar Contabilidade; Casponline – Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Dardani Sistemas para gestão pública; Pontual Consultoria e Assessoria Ltda e Real Assessoria Contábil. Continuando, a Presidente, informou que foram convidadas as seguintes empresas, conforme AR anexos: **ADPM - Administração Pública para Municípios**, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais; **Agregar Contabilidade e Assessoria Empresarial**, com sede em Uberlândia, Minas Gerais; **Dardani Sistemas para Gestão Pública**; com sede em Uberlândia, Minas Gerais; **Casponline – Contabilidade Aplicada ao Setor Público**, com sede em Porto Alegre, Rio Grande do Sul; **Pontual Consultoria e Assessoria Ltda**; com sede em Patos de Minas, Minas Gerais e **Real Assessoria Contábil**, com sede em Manhuaçu, Minas Gerais. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitações passou à fase de análise e conferência da documentação exigida. Foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, sendo estas rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes. Depois de uma minuciosa análise da documentação exigida na Carta-Convite nº 001/2015, a Comissão Permanente de Licitações declarou **HABILITADAS**, as empresas: **Agregar Contabilidade e Assessoria Empresarial e HC Serviços Empresariais Ltda.-ME**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Carta-Convite nº 001/2015. A empresa **Pontual Consultoria e Assessoria Ltda.**, apresentou uma Declaração, requerendo os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, que “Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte...”; que lhes assegura o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para regularizar sua documentação fiscal, sendo concedido o referido prazo de imediato pela Comissão Permanente de Licitações. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações ressaltou que apenas as empresas supracitadas compareceram na data de abertura dos envelopes estabelecida na Carta-Convite nº 001/2015. Disse também, que foi dada pela Comissão Permanente de Licitações, a publicidade exigida pela lei, conforme avisos de recebimento anexos ao processo e apenas

Janiele
 [Assinatura]

tais empresas se interessaram em participar do certame. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações declarou que, após o transcurso do prazo concedido a empresa **Pontual Consultoria e Assessoria Ltda**, abrirá o prazo de 02 (dois) dias úteis, para aqueles que se interessar em apresentar recurso referente à habilitação dos candidatos, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea b, § 6º da Lei 8.666/93. Em não havendo a interposição de recurso procederá à reunião de abertura das propostas. E não havendo mais nada a tratar, a presente ata, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelos presentes. Carmo do Paranaíba, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e quinze.



Luana Nunes Vieira
Presidente da CPL



Vivaldo Moreira de Deus
Membro da CPL



Letícia Moreira Sartori
Agregar Contabilidade



Janiele Alves dos Reis
Membro da CPL



Kênia Cristina Cunha Oliveira
Controladora Interna

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
27 / 03 / 2015 a / /

Presidente da Comissão Permanente de Licitações